



**RESULTADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**

**CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

A Comissão designada pelo Decreto nº 1010/2019, julgou, nesta data vencedora do certame as empresas KELLY CRISTINE MURARO 60110937953 e BANDA MUSICAL MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO conforme especificação abaixo:

**KELLY CRISTINE MURARO 60110937953, CNPJ: 22.173.847/0001-00**

ITEM	IMÓVEL	QTD	UND	VALOR
1	Concessão de edificação 40m <sup>2</sup> , localizado na Praça Pio XII, sendo: salão, cozinha e dois banheiros. Finalidade: lanchonete, confeitaria, e afins ou, indicação de atividade pretendida, sujeito a análise aprovação pelo Município. (antigo Bar do Carioca).	60	MÊS	R\$ 600,00

**BANDA MUSICAL MUNICIPAL SANTA CECILIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ: 07.804.060/0001-06**

ITEM	IMÓVEL	QTD	UND	VALOR
4	Concessão de edificação 72,38m <sup>2</sup> , localizado na Rua Emílio de Menezes, s/n, local que foi utilizado pela Banda Santa Cecília para ensaios dos músicos. Finalidade: similar à antiga ou pretendida, sujeito a análise e aprovação pelo Município.	60	MÊS	R\$ 500,00

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ LIÉVORE**  
**Comissão Permanente de Licitações**